

ESCOLA JUDICIAL

EDITAL Nº 030/2022

DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores (as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Francisco Bandeira de Mello, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para a capacitação – “ **Temas relevantes sobre Prisão Preventiva na Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça** ”

1 Da capacitação:

1.1 Nome: Temas relevantes sobre Prisão Preventiva na Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça

1.2 Modalidade : A distância

1.3 Público-alvo: Servidores (as) do TJPE

1.4 Número de Vagas: 60 (sessenta)

1.5 Datas: 13 a 20 de junho de 2022 - atividades assíncronas no Moodle

13 e 14 de junho de 2022 – aulas síncronas no Cisco Webex

1.6 Horário: 14h às 16h – aula no Cisco Webex

1.7 Carga horária: 06 horas (sendo 4h no Cisco Webex e 2h de atividades no Moodle)

1.8 Recomendação básica de configuração: Processador de 1,3 GHz ou equivalente; 2GB de memória RAM; resolução mínima 1024x768 pixels; Sistema Operacional Windows 7 ou superior ou Linux/Mac OS. Uso do Google Chrome na versão atual

* Configuração recomendada para uma melhor experiência nas capacitações ESMAPE

2 Do conteúdo programático:

Decretação da prisão preventiva;
Legitimidade;
Conversão da prisão preventiva de ofício na audiência de custódia;
Prisão preventiva e os crimes praticados no contexto de violência doméstica e familiar;
Fundamentação da decisão que decreta a prisão preventiva;
Duração da prisão preventiva e excesso de prazo na formação da culpa;
Obrigatoriedade de revisão periódica da necessidade da manutenção da prisão preventiva a cada 90 (noventa) dias.

3 Do docente:

Dr. Osvaldo Teles Lobo Júnior

4 Das inscrições e remanejamentos:

4.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de 16 de maio a 08 de junho de 2022.

4.2 Serão permitidas 80 (oitenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 60 (sessenta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.3 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

4.3 As desistências poderão ser realizadas pelo (a) próprio (a) inscrito (a), no local de abertura do curso (<https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>). Para efetuar a desistência, o (a) participante deverá acessar o site acima onde efetuará o login. Após, deverá informar seu CPF e data de nascimento e clicar no botão “cancelar inscrição”. Em seguida confirmar a desistência na turma específica listada. A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.

4.4 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 09 de junho de 2022, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>.

5 Das disposições gerais:

5.1 O (a) servidor (a) que tiver sua inscrição deferida receberá, exclusivamente em seu e-mail funcional, até as 18h do dia 10 de junho de 2022, as instruções e a chave de acesso à plataforma de educação à distância – Moodle, para realização das atividades assíncronas.

5.2 O curso será anotado em ficha funcional do (a) servidor (a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de frequência na aula presencial e obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na atividade avaliativa proposta na plataforma de educação à distância - Moodle.

- 5.3** O (a) servidor (a) só poderá se inscrever mediante autorização prévia de sua chefia.
- 5.4** A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto na capacitação “**Temas relevantes sobre Prisão Preventiva na Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça**”, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.
- 5.5** Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.
- 5.6** Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 13 de maio de 2022

Des. Francisco Bandeira de Mello
Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE
EDITAL Nº 031/2022
DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores (as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Francisco Bandeira de Mello, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para a capacitação – “**Gestão de Qualidade**”

1 Da capacitação:

1.1 Nome: Gestão de Qualidade

1.2 Modalidade: A distância

1.3 Público-alvo: Servidores(as) do TJPE

1.4 Número de Vagas: 100 (cem)

1.5 Datas: 20 de junho a 15 de julho de 2022

1.6 Horário: Integral

1.7 Carga horária: 20 horas

1.8 Recomendação básica de configuração: Processador de 1,3 GHz ou equivalente; 2GB de memória RAM; resolução mínima 1024x768 pixels; Sistema Operacional Windows 7 ou superior ou Linux/Mac OS. Uso do Google Chrome na versão atual

* Configuração recomendada para uma melhor experiência nas capacitações ESMAPE

2 Do conteúdo programático:

Módulo 1

Qualidade Total no Contexto do Pensamento Sistêmico;

Uma breve história da qualidade nas organizações;

Introdução ao pensamento sistêmico;

O Pioneiro Juran e sua Trilogia: Planejamento, Controle e Melhoria da Qualidade;

Programa 5 S.

Módulo 2

Qualidade Total: Programas, Normas e Especificações;

Gerenciamento pelas diretrizes e normas de gestão da qualidade;

Prêmios da Qualidade;

Crosby: Qualidade como Investimento;

Reflexão: A qualidade como atendimento às especificações.

Módulo 3

Qualidade Total: Uma Abordagem Gerencial;

Gestão como Melhoria Contínua (Kaizen);